

|                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                         |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: k9e4nem0<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>25/08/2021<br>Requerimento nº 453/2021<br>Protocolo nº 9175/2021 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende                                              |                                                                                                                                |                                                                                     |

Com fundamento no artigo 177 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis c/c com o art. 4º, § 4º da Lei 10.825/2019, **requer** à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, **a inclusão de mais 02 (dois) membros na Câmara Setorial Temática sobre "SISTEMA PRISIONAL E A REDE DE PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RESTRIÇÃO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO ESTADO DE MATO GROSSO: Aspectos Socioeconômicos e Institucionais da Violência e Criminalidade"**, estabelecida pelo Requerimento nº 353/2021, sendo eles: **Sr. JOÃO FERNANDO FEITOZA SANTOS (Mat. 43246 – AL/MT) e Sr. JULIANO CLAUDIO ALVES (CPF 204.516.948-05) - SESP.**

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade solicitar a **inclusão de mais 02 (dois) membros na Câmara Setorial Temática**, conforme acima mencionado.

Dessa feita, conforme estabelece o art. 4º, § 4º da Lei 10.825/2019, *"A qualquer tempo os membros da Câmara poderão ser substituídos, bastando para tanto a aprovação de requerimento do parlamentar em Plenário"*. Daí a procedência do presente requerimento.

Por essa razão, conto com o especial empenho e aprovação dos demais Pares, para a efetivação desse importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 23 de Agosto de 2021

**Sebastião Rezende**  
 Deputado Estadual